



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

**REQUERIMENTO N° 008/2022.**

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

**REQUEREMOS** na forma regimental depois de ouvido o soberano plenário desta casa, que seja encaminhado ao Senhor Noé Castilho Bitencourt, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que seja Criada a Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos Humanos, bem como as alterações regimentais necessárias para o fiel cumprimento deste requerimento.

A preocupação com a segurança pública e com os direitos humanos é um dos principais desafios enfrentados pela sociedade contemporânea dos últimos tempos. O poder legislativo tem obrigação de se debruçar mais atentamente sobre os referidos temas que afetam a população do nosso município. Criar uma comissão permanente para tratar da segurança pública e direitos humanos, é uma resposta que esta casa deve dar para todos os cidadãos Boavistense, pois a especialização dos debates, e seus direcionamentos impulsionarão as mudanças legislativas legíveis bem como a ação fiscalizadora do parlamento, afins que sejam promovidas ações mais eficazes e concretas.

Diante do exposto REQUEREMOS aos nobres Vereadores que aprove nossa reivindicação e que o mesmo seja encaminhado ao Poder Executivo de Nossa Município de São Sebastião da Boa Vista.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista,  
em 30 de Março de 2022.

José Alex Meireles Costa  
Vereador - PSC

Adaercio Campos Monteiro  
Vereador - PL

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 08/04/2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Aprovo: *[Signature]*  
Assunto: *[Signature]*  
Aprovo: *[Signature]*  
Assunto: *[Signature]*  
Aprovo: *[Signature]*  
Aprovo: *[Signature]*  
Aprovo: *[Signature]*

Este ato de aprovação é feito em reunião ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 08 de abril de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Roraima.

O ato de aprovação é feito em reunião ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 08 de abril de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Roraima. O ato de aprovação é feito em reunião ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 08 de abril de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Roraima.

O ato de aprovação é feito em reunião ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 08 de abril de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Roraima.

O ato de aprovação é feito em reunião ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, realizada no dia 08 de abril de 2022, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, São Sebastião da Boa Vista, Roraima.

Assinado sob responsabilidade  
do presidente

Assinado sob responsabilidade  
do presidente

Assinado sob responsabilidade do presidente